



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 668-B DE 2025

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Cultural e Esportiva
de Nova Maringá para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Nova
Maringá, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 13.187, de 13 de maio de 2024, do Ministério
das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir
de 20 de abril de 2019, a autorização outorgada à
Associação Cultural e Esportiva de Nova Maringá para
executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Nova Maringá,
Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 24 de abril de 2026.

Deputado JOSÉ MEDEIROS
Relator

